

PORTARIA 009, DE 27 DE JULHO DE 2018.

DELEGA COMPETÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018, E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Vittorio Medioli, nos usos de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Sr. Alexandre Kalil, por meio da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte a emissão de Parecer para o Processo Licitatório Administrativo nº 007/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para apresentação de serviços técnicos de assessoria e consultoria presencial e a distância, para elaboração de instrumentos jurídicos administrativos.

Parágrafo Único: Para cumprimento do disposto deste artigo, fica também delegado a prática de todos os atos administrativos inerentes à execução do objeto supra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2018.



Vittorio Medioli

Presidente do Consórcio “Mulheres das Gerais”